



Campo Grande, 28 de agosto de 2024.

## DESPACHO

**Assunto:** Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21), referente a **Pagamento de Inscrição no Curso Concurso Público: Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas para a servidora Panmella Candido Oguido, vinculado ao Edital Capacita Edital nº 30 - Progep/UFMS.**

Após tudo o que consta nos autos, se de acordo, ratifique o ato de Inexigibilidade de Licitação.

Atenciosamente,

Marcio de Aquino  
Diretor da Diretoria de Gestão de Contratações  
DICONT/PROADI

Reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação na forma indicada.

Augusto Cesar Portella Malheiros  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura  
PROADI/RTR

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 28/08/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **5063677** e o código CRC **89394587**.

